

Boletim Normativo

Número 55 - Período de 16 a 28/2/2013



Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autorreguladoras brasileiras e internacionais na segunda quinzena de fevereiro de 2013.

Neste período, destacou-se a decisão do Conselho Monetário Nacional de ampliar, também para as instituições financeiras não bancárias (como corretoras e distribuidoras), as linhas de liquidez de um dia do Banco Central (redesconto).

No cenário internacional, destacou-se publicação da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) que trata de ações de reguladores e autorreguladores de diversos países no que diz respeito à educação de investidores, fundamental para prover às pessoas informações e ferramentas para tomada de decisões financeiras fundamentadas e gerir suas poupanças adequadamente.

As informações contidas neste Boletim Normativo foram extraídas de publicações das instituições citadas e não refletem, necessariamente, a visão da BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados sobre a matéria.



Receba automaticamente as novas edições do Boletim Normativo e outras notícias da BSM, clicando [aqui](#) e inscrevendo-se em nosso RSS.

Índice

BACEN	1
CVM	2
BM&FBOVESPA	2
Outras Jurisdições	3

BACEN

Ampliação das linhas de liquidez para instituições não bancárias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) decidiu estender o acesso à linha de liquidez de um dia útil do Banco Central a todas as instituições financeiras titulares de Conta de Liquidação, como, por exemplo, corretoras e distribuidoras. Anteriormente, apenas as instituições financeiras de natureza bancária tinham acesso a este instrumento. A medida favorece a fluidez no Sistema de Pagamentos Brasileiro e contribui para aumentar a competição no sistema financeiro.

As instituições financeiras não bancárias já tinham acesso, desde 2011, às linhas intradia e agora passam a acessar também o redesconto de um dia.

Novas medidas para redução de custos regulatórios

O Banco Central lançou, em 19 de fevereiro, o programa “Otimiza BC”, que cria um fórum permanente de avaliação para redução de custos de observância para as instituições financeiras e um novo modelo de governança da informação.

O “Otimiza BC” cria um canal permanente de diálogo interno e externo para discussão de medidas com potencial de diminuir o custo regulatório, bem como o Comitê de Governança da Informação, que funcionará como órgão centralizador da comunicação entre o Banco Central e as instituições financeiras.

CVM

Orientações gerais para os emissores de valores mobiliários

A CVM divulgou, em 28 de fevereiro, o Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2013. O documento, anualmente emitido pela Superintendência de Relações com Empresas, tem o objetivo de orientar os emissores, tanto sobre os procedimentos principais que devem ser observados no envio de informações periódicas e eventuais, quanto sobre interpretações dadas pelo Colegiado da CVM e pela área técnica referente a aspectos relevantes da legislação e regulamentação societária que devem ser considerados pelas companhias.

O Ofício divulgado introduz novas orientações, principalmente, sobre os seguintes assuntos:

a) participação de acionistas nos processos de eleição em separado de membros do conselho fiscal e do conselho de administração (arts 141, 161, 239 e 240 da Lei nº 6.404/76);

b) dever dos emissores que sejam instituições financeiras de elaborar e colocar à disposição de seus acionistas, juntamente com as demonstrações financeiras individuais elaboradas em observância às normas emitidas pelo Banco Central, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade;

c) divulgação pela companhia de pedidos de adoção do processo de voto múltiplo que atendam aos requisitos estabelecidos na Lei e na regulamentação específica;

d) divulgação de participação acionária relevante envolvendo instrumentos financeiros derivativos e operações de *hedge* de obrigações assumidas em contratos de derivativos; e

e) orientação sobre informações mínimas que devem constar nas comunicações sobre alienação ou extinção de participações relevantes.

BM&FBOVESPA

Condições de acesso à BM&FBOVESPA

A BM&FBOVESPA divulgou, em 18 de fevereiro, o Ofício Circular 015/2013-DP, que trata das taxas de credenciamento e de acesso para seus Participantes (de Negociação, Membros de Compensação e Agentes de Custódia), em atualização ao Ofício Circular 078/2008-DP.

Entre as novidades, merece destaque a extinção de algumas taxas, como a Taxa de Manutenção Anual.

A nova política de tarifação entra em vigor no dia 1º de março de 2013.

Reguladores e autorreguladores estrangeiros

Relatório sobre iniciativas educacionais para investidores

A Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) publicou, em 25 de fevereiro, um [relatório sobre iniciativas educacionais para investidores relativas a serviços de investimento](#) com o intuito de fornecer aos membros da IOSCO e ao público uma visão geral de diferentes abordagens que as autoridades de supervisão e as entidades autorreguladoras adotam para educar investidores.

O relatório apresenta os resultados de uma pesquisa feita junto a membros do Comitê de Intermediários de Mercado da IOSCO. Estes resultados mostram uma grande variedade de abordagens existentes, embora também indiquem que as autoridades de supervisão compartilham de abordagens comuns e enfrentam obstáculos similares para determinar as medidas mais eficazes de ensino.

O relatório indica as iniciativas de diversos reguladores e autorreguladores, bem como esforços conjuntos com a iniciativa privada.

Iniciativas brasileiras, como a Estratégia Nacional de Educação Financeira e as ações educativas para crianças no ensino fundamental, implementadas a partir de 2010, e o site do Comitê Consultivo de Educação (www.comitedeeducacao.cvm.gov.br), que congrega a CVM e alguns autorreguladores atuantes no mercado brasileiro, são citadas no relatório.

Relato ao G-20 sobre o andamento das reformas de regulamentação financeira

O *Financial Stability Board (FSB)* publicou documentos em que relata o andamento do programa de reforma de regulamentação financeira. O conjunto de documentos é formado por:

- [carta](#) do Presidente do FSB para o G20 informando sobre o bom progresso conseguido em reformas financeiras;
- [avaliação](#) do efeito do programa de reforma financeira do G20 sobre a disponibilidade de financiamento de longo prazo; e
- [atualização](#) conjunta ao IASB e ao FASB sobre o status e o cronograma de seus projetos restantes sobre convergência de normas contábeis.

Em reunião, os Ministros de Finanças do G-20 e os Bancos Centrais reafirmaram seu compromisso com a implantação plena, pontual e consistente das reformas acordadas e se programaram para apresentar um relatório com o progresso obtido no encontro do G-20 que ocorrerá em setembro.

BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado
Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro
São Paulo - SP - CEP 01013-010
Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373
<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>